



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 10 - TRE/PRESI/DG/SGP

 <b>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>	<b>Ata de Reunião</b>	<b>Unidade(s)</b>
		Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

<b>Objetivo</b>	Tratar das ações de Qualidade de Vida no Trabalho do TRE-PI que serão realizadas durante o mês de maio de 2025.				
<b>Local</b>	COEDE	<b>Data</b>	30/04/2025	<b>Início</b>	10h
<b>Modalidade</b>	Presencial				
<b>Pauta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento e organização dos eventos do mês de maio.</li></ul>				

**Registros relevantes****PAUTA 1: Planejamento e organização inicial dos eventos do mês de maio.****1.1 - Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação**

Foi informado que já se encontra em tramitação o processo SEI nº 0004617-78.2025.6.18.8000, oriundo da Ouvidoria, contendo a programação completa da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação.

Diante disso, discutiu-se o apoio que o Comitê de Qualidade de Vida poderá oferecer ao evento, incluindo:

- Apoio logístico nos dias das atividades;
- Divulgação da programação;
- Participação com ações complementares das unidades envolvidas.

**2.2 - Dia das mães**

Tendo em vista que se trata de data festiva e comemorativa, no qual o objetivo é homenagear as servidoras e colaboradoras mães do Tribunal, reforçou-se a ideia da realização de evento que proporcione momentos de descontração e relaxamento, optando-se por não realizar palestras formais ou incluir pautas do CNJ no evento.

A servidora da SECADO, Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto, informou que o contrato de fornecimento de lanches do Tribunal encerrou no dia 03/05/2025 e que nova contratação só irá ocorrer por volta do final do mês, o que inviabilizaria o oferecimento do café da manhã previamente planejado na última reunião realizada.

Diante da informação, foram adotadas as seguintes deliberações:

1 - Adiar o evento em homenagem ao dia das mães para o **dia 30/05/2025**, a fim de possibilitar o oferecimento de café da manhã por meio da empresa a ser contratada pelo TRE-PI;

2 - Tendo em vista o elevado orçamento para realização do SPA previamente sugerido, e considerando contato prévio com a ASJEPI para obter a estimativa do patrocínio que será oferecido para realização do evento, a ideia inicial foi descartada e deliberou-se pela realização das seguintes oficinas, a depender dos orçamentos a serem obtidos: a) Workshop sobre imagem pessoal no mundo do trabalho; b) Oficina de pintura em taças;

3 - Ainda com o patrocínio a ser oferecido pela ASJEPI, decidiu-se comprar mimos para as servidoras efetivas mães lotadas nas Zonas Eleitorais do interior;

4 - Compra de flores, por suprimento de fundo, para ornamentação e entrega às participantes do evento.

## Deliberações

Descrição	Responsável	Data
Iniciar processo SEI para autorização e organização dos eventos do mês de maio (demais medidas deverão ser adotadas neste processo).	GABSGP	10/05/2025

## Participantes

Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Luíza Freitas Ribeiro Gonçalves Parente	GABSGP	luiza.goncalves@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Valdenia Alves Felipe Lacerda	SAS	valdenia.lacerda@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Adriana Barbosa de Araújo Silva	GABSGP	adriana.silva@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Flávia Raphaela Franco Monteiro Barreto	SECADO/COEDE	flavia.monteiro@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Maria Cristina de Moura Ayres Franco	COPES	maria.franco@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Ata elaborada por	Luíza Freitas Ribeiro Gonçalves Parente	Data	06/05/2025
Unidade de lotação	GABSGP	E-mail	luiza.goncalves@tre-pi.jus.br

Em 30 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luíza Freitas Ribeiro Gonçalves**, **Analista Judiciário**, em 06/05/2025, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdenia Alves Felipe Lacerda**, **Técnico Judiciário**, em 07/05/2025, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina de Moura Ayres Franco**, **Coordenador de Pessoal**, em 07/05/2025, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Raphaela Franco Monteiro Barreto**, **Chefe de Seção**, em 07/05/2025, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barbosa de Araújo Silva**, **Técnico Judiciário**, em 07/05/2025, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002401470** e o código CRC **5E9CF763**.

0001428-92.2025.6.18.8000

0002401470v6

